

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 31/2022

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, em observância ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1647/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.**

Validade: 12 (doze) meses.

Objeto: “Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, com possível aquisição de material de higiene e limpeza geral, sob demanda, conforme especificações, quantidades estimadas, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.”

Foi classificada em 1º lugar a empresa:

RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA – ME – CNPJ: 07.954.257/0001-21

- **Item 08:** Valor unitário de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o valor total de R\$48,00 (quarenta e oito reais);
- **Item 12:** Valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo o valor total de R\$300,00 (trezentos reais);
- **Item 16:** Valor unitário de R\$10,00 (dez reais), perfazendo o valor total de R\$100,00 (cem reais);
- **Item 17:** Valor unitário de R\$14,00 (quatorze reais), perfazendo o valor total de R\$700,00 (setecentos reais);
-
- **Item 18:** Valor unitário de R\$6,00 (seis reais), perfazendo o valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- **Item 19:** Valor unitário de R\$105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais);
- **Item 22:** Valor unitário de R\$67,00 (sessenta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$3.350,00 (tres mil trezentos e cinquenta reais).

Perfazendo o valor total dos itens 08, 12, 16, 17, 18, 19 e 22 de R\$10.948,00 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais).

Data da Assinatura: **08/08/2022.**

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.camarajf.mg.gov.br e na Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de Juiz de Fora, na Rua Marechal Deodoro nº 722 – 2º andar - Centro – Juiz de Fora/MG.